



Circular COGER traz recomendações sobre garantia de direitos de povos indígenas



to: a Resolução nº 287/2019 e a Resolução nº 454/2022.

A Resolução CNJ nº 287/2019 estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no

âmbito criminal do Poder Judiciário e a Resolução CNJ nº 454/2022 estabelece diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito de acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas.

A emissão da Circular COGER levou em consideração, além da relevância dos temas constitucionalmente tratados, a adoção pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) dessas Resoluções, que estabelecem normas de proteção e agilidade nos processos judiciais envolvendo pessoas e povos indígenas.

Por meio do Despacho SJBA-DIREF assinado na manhã de hoje, 10/08, o Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, Durval Carneiro Neto, divulgou a Circular nº 19/2022 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região (COGER-TRF1), com recomendações sobre tratamento de povos indígenas em processos judiciais. O documento orienta juízas e juizes federais da 1ª Região a observarem rigorosamente os normativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que tratam desse assunto.

NUBES solicita aviso antecipado no cancelamento de consulta médica



Em todos os compromissos imprevistos podem ocorrer, contudo caso precise desmarcar a consulta, é necessário que o faça com certa antecedência para que o NUBES consiga remanejar outros servidores agendados e incluir aqueles em fila de espera, de forma a otimizar o atendimento e evitar transtornos nos prazos e solicitações para o teletrabalho. É muito importante que os/as servidores/as avisem o NUBES, mesmo nos impedimentos de última hora, a fim de possibilitar a reorganização da agenda e o atendimento de algum outro paciente.

Servidores/as que não comparecem às consultas médicas agendadas acabam prejudicando tanto a si próprios quanto aos demais colegas, bem como à toda equipe médica mobilizada para o atendimento.

Essa matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Visando atender de forma planejada e eficiente a grande demanda de consultas médicas agendadas para solicitação de teletrabalho, o Diretor do Núcleo de Bem-Estar Social da Seção Judiciária da Bahia (NUBES-SJBA), Luiz Quaresma de Mello Neto, informa que pedidos de desistência deverão ser comunicados com, pelo menos, 24 horas de antecedência.

Aniversariantes

Hoje: Diego Almeida Nascimento (24ª Vara), Geisiane Araújo Silva de Oliveira (19ª Vara). **Amanhã:** Lucas Matos Lima (Itabuna). **Sexta-feira:** Augusto Karol Marinho de Medeiros (Paulo Afonso), Sales Alves dos Santos (Barreiras), Telga Cassiano (Nucju), Alessandra Silva Flores (20ª Vara), Ivan Prado de Andrade Gomes (Feira de Santana), Valdinélia Rodrigues dos Santos (7ª Vara), Clovis Marques Pereira (21ª Vara), Beatriz Nascimento Cerqueira de Jesus (8ª Vara).

Parabéns!

"O nosso Tribunal, pela sua extensão territorial e jurisdição sobre várias áreas indígenas, necessita ter uma postura firme na implementação dessas ações e procedimentos estabelecidos na Resolução do CNJ que prevê especificidades no acesso à Justiça, tais como preferência à forma pessoal para citação e audiência, garantia de compreensão da linguagem e dos modos de vida dos povos indígenas, admissão de depoimentos de partes e testemunhas indígenas em sua língua nativa, entre outras medidas necessárias a essa proteção. Daí decorre a expressa recomendação desta Corregedoria Regional a todos os juizes e juizas federais da 1ª Região por meio da Circular nº 19/2022, distribuída a toda a 1ª Região", declarou a Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes.

Essa matéria está associada ao ODS 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Mês dos Pais



*"Ser pai é sorrir, chorar, sofrer
É gargalhar com seus filhos
Agradecer todos os dias
A oportunidade divina
De procriar e educar seus filhos*

*Ser pai é ser bússola nos momentos difíceis
É ser a palavra amiga de conforto e apoio
Mão que auxilia
Coração generoso
E alma nobre".*

Poema "Ser Pai" - Autor Desconhecido.

Valdeci Jesus de Souza, terceirizado da empresa Contrate e pai de Antônio Vinícius de Souza (1 ano).



Sua Saúde

Combate ao fumo: algumas dicas para quem deseja abandonar o cigarro

Parar de fumar demanda tempo e determinação. O fumante precisa estar engajado, prestar atenção nos gatilhos que o levam a fumar, afastar-se deles, encontrar substitutos saudáveis e buscar ajuda profissional.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu no mês de agosto, o Dia Nacional de Combate ao Fumo (29/8), com o objetivo de reforçar as ações nacionais de sensibilização e mobilização relativas aos danos sociais, políticos, econômicos e ambientais causados pelo tabaco.

Os malefícios do cigarro não estão restritos apenas ao fumante. Quem convive com pessoas que fumam, seja em casa ou no trabalho, além de inalar fumaça tóxica pode desenvolver diversas doenças a longo prazo.

Confira abaixo algumas atitudes que podem contribuir para o sucesso daqueles que desejam parar de fumar: :

- Tenha determinação;
- Corte gatilhos do fumo;
- Escolha um método;
- Encontre substitutos saudáveis;
- Livre-se das lembranças do cigarro;
- Encontre apoio de amigos e familiares;
- Procure apoio médico. (Fonte: www.saudebrasil.saude.gov.br)



EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: Juiz Federal Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br